



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 1955.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 14 alqueires, local à onde está situado o Patrimônio do Campinho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma gleba de terreno, medindo 14 (quatorze) alqueires, local onde está situado o Patrimônio do Campinho, com as seguintes confrontações: Começa no marco número 55 “E”, seguindo pelo rumo de 80 grau Se, numa distância de 484 metros, até o marco número 55 “E’”, confrontando neste lado com o Espólio do Dr. Luiz de Araújo; seguindo ainda para a direita com um ângulo de 90 grau até o marco número 55 “G” numa distância de 162,51 metros confrontando neste lado ainda com o Espólio do Dr. Luiz de Araújo; segue pelo mesmo rumo, até o marco de 55 “H” numa distância de 537,49 metros confrontando neste lado com o Espólio do Dr. Horário Sabino, seguindo ainda para a direita com um ângulo de 90 grau até o marco número 55 “I” numa distância de 289,40 metros confrontando neste lado com João Correa e Silva, segue pelo mesmo até o marco número 55 “J” numa distância de 194,60 metros, confrontando neste lado com Júlio F. Brandão; seguindo ainda para a direita com um ângulo de 90 grau, até o marco 55 “C” numa distância de 176,50 metros, confrontando ainda neste lado, com Júlio Ferreira Brandão, segue pelo rumo de 80 grau SW, até o marco número 55 “E”, numa distância de 523,60 metros confrontando neste lado com Axel Ax: son Johnon, fechando assim o perímetro de 14 alqueires com o rumo magnético de 80 SW.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (27/04/1955).

ANTONIO ROCHA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal